



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. ANGELITA LOPES DA SILVA, protocolado sob o nº 249/2014, em 21/02/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **ANGELITA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 624.415.824-53, ocupante do cargo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 17/02/2014 à 03/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

*Sandra Felix da Silva*  
**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita